



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação de Pequi

Área Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Objeto da Contratação: Aquisição de uniformes escolares novos destinados aos alunos da Escola Estadual Viriato Melgaço, localizada no Município de Pequi/MG, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Origem da Demanda: A presente demanda decorre da necessidade de fornecimento de uniformes escolares aos alunos da Escola Estadual Viriato Melgaço, visando promover padronização, identificação dos estudantes, fortalecimento do ambiente escolar e apoio às políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município.

Alinhamento ao Planejamento Institucional: A contratação encontra-se alinhada às diretrizes da Administração Municipal voltadas à promoção da educação, inclusão social, valorização da comunidade escolar e fortalecimento das políticas públicas educacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal identificou a necessidade de aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Escola Estadual Viriato Melgaço, considerando a importância da padronização visual, identificação dos estudantes e promoção da igualdade no ambiente escolar.

A utilização de uniformes escolares contribui diretamente para:

- facilitar a identificação dos alunos nas dependências escolares e em atividades externas;
- promover maior integração e pertencimento à comunidade escolar;
- reduzir desigualdades sociais entre os estudantes;
- proporcionar melhor organização e segurança no ambiente escolar;
- auxiliar as famílias, reduzindo custos relacionados ao vestuário escolar.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Além disso, a medida demonstra o compromisso da Administração Municipal com o fortalecimento das ações educacionais e com o apoio à comunidade escolar local, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 1.752/2025.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento dos uniformes escolares, garantindo qualidade, durabilidade, padronização e atendimento adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como principais objetivos:

- fornecer uniformes escolares aos alunos da Escola Estadual Viriato Melgaço;
- promover padronização visual e identificação dos estudantes;
- fortalecer o sentimento de pertencimento e integração escolar;
- contribuir para redução das desigualdades sociais no ambiente educacional;
- garantir uniformes confortáveis, resistentes e adequados ao uso diário;
- apoiar as políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

4.1. Aquisição de peças comuns sem padronização

Essa alternativa consistiria na aquisição de camisetas comuns sem definição técnica específica e sem aplicação da identidade visual institucional.

Entretanto, a solução não atenderia adequadamente à necessidade da Administração, pois comprometeria a padronização visual, a identificação dos estudantes e a qualidade dos materiais utilizados.

4.2. Confecção direta pela Administração Pública

A execução direta pela Administração foi descartada em razão da inexistência de estrutura técnica, equipamentos e equipe especializada para produção e personalização de uniformes escolares.

4.3. Contratação de fornecedor especializado para fornecimento dos uniformes escolares (solução escolhida)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa, pois possibilita:

- padronização das peças;
- garantia de qualidade e durabilidade dos uniformes;
- correta aplicação da identidade visual institucional;
- maior eficiência administrativa;
- melhor controle contratual e fiscalização do objeto;
- atendimento integral da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada para fornecimento dos uniformes escolares é a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

A solução escolhida possibilita:

- fornecimento de produtos padronizados;
- melhor controle de qualidade;
- garantia de conforto e durabilidade dos uniformes;
- maior eficiência na execução contratual;
- economicidade para a Administração Pública;
- cumprimento adequado das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Além disso, o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos ao atendimento do objeto, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na aquisição de 800 (oitocentas) unidades de uniformes escolares novos, confeccionados em malha de qualidade adequada, preferencialmente malha PV (Poliéster e Viscose) ou similar, com resistência ao uso contínuo e às múltiplas lavagens.

Os uniformes deverão conter aplicação do logotipo da Escola Estadual Viriato Melgaço e/ou do Município de Pequi/MG, conforme padrão visual fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação contempla os seguintes quantitativos:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- Tamanho 14 – 60 unidades;
- Tamanho 16 – 150 unidades;
- Tamanho P – 200 unidades;
- Tamanho M – 210 unidades;
- Tamanho G – 160 unidades;
- Tamanho GG – 20 unidades.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base:

- na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação;
- no quantitativo estimado de alunos matriculados;
- na necessidade de atendimento integral da comunidade escolar beneficiada;
- nos levantamentos realizados junto à unidade escolar.

Estimativa total da contratação:

- 800 (oitocentas) unidades de uniformes escolares.

8. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado de confecção de uniformes escolares apresenta ampla competitividade, contando com diversos fornecedores especializados na produção e personalização de vestuário escolar.

Trata-se de objeto classificado como bem comum, cujas especificações podem ser definidas objetivamente por meio de padrões usuais de mercado, permitindo ampla competitividade e obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram considerados:

- custo de confecção;
- custo do tecido e insumos;
- aplicação da identidade visual;
- mão de obra;
- transporte e entrega dos produtos.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

O valor global estimado da contratação corresponde a:

R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais).

10. ANÁLISE DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor estimado da contratação, verifica-se o enquadramento da presente demanda na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens comuns com valor inferior ao limite legal vigente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- padronização visual dos estudantes;
- melhoria na identificação e segurança escolar;
- fortalecimento da integração e pertencimento dos alunos;
- apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- melhoria das condições de participação dos estudantes nas atividades escolares;
- fortalecimento das ações educacionais promovidas pelo Município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A contratação apresenta baixo impacto ambiental.

Sempre que possível, deverão ser priorizados fornecedores que adotem boas práticas produtivas, utilização de materiais de qualidade e processos que contribuam para maior durabilidade das peças, reduzindo desperdícios e necessidade de reposição frequente.

13. GESTÃO DE RISCOS – MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	CAUSA	IMPACTO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO
Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Utilização de materiais inadequados	Redução da durabilidade dos uniformes	Definição de especificações técnicas mínimas e fiscalização rigorosa
Atraso na entrega	Problemas logísticos ou produtivos do fornecedor	Prejuízo ao cronograma escolar	Estabelecimento de prazo contratual e aplicação de penalidades



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

RISCO	CAUSA	IMPACTO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO
Erro na aplicação da identidade visual	Falhas de personalização	Comprometimento da padronização	Aprovação prévia da arte pela Administração
Entrega de quantitativos incorretos	Falhas na separação ou conferência	Necessidade de substituição e retrabalho	Conferência no recebimento provisório
Divergência de tamanhos	Erro na fabricação ou separação	Insatisfação e necessidade de troca	Fiscalização e conferência detalhada dos itens entregues

Os riscos identificados são considerados administráveis, podendo ser mitigados mediante adequada fiscalização contratual e definição clara das obrigações da contratada.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Escola Estadual Viriato Melgaço mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município de Pequi/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Pequi/MG, 11 de MARÇO de 2026.

Vinicius Cesar Cabral Barbosa
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com